



DECRETO Nº 125/2020

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA REAVALIAÇÃO/ INVENTARIO DE BENS PATRIMONIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Edimilson Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. da Lei Orgânica do Município de SANTA FE DE GOIÁS-GO:

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº.4320, de 17 de março de 1964, Lei Federal no. 8566/93, Portaria nº. 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e, por fim, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP; e

Considerando por fim, a necessidade de disciplinar e padronizar, a efetivação de cadastro e controle dos bens pertencentes ao Patrimônio Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão para reavaliação / inventario de bens Patrimoniais de SANTA FE DE GOIAS.

Art.2º- A comissão para levantamento de Bens Patrimoniais será composta pelos servidores:

Lucas Matheus Santos - Presidente,
Leonicio Alves dos Santos - Secretario
Max Miller Mendes Lima – Membro

Parágrafo Único: O mandato será exercido a partir da data de publicação do presente.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, em 01 de Dezembro de 2020.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
PREFEITO